



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 320/2006

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO AO SERVIDOR FLORIVALDO
RODRIGUES.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 16 de julho de 2006, por um período de 90 (noventa) dias, o prazo do **AUXÍLIO DOENÇA** concedido ao Servidor **FLORIVALDO RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.920.517/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 237.074.889-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, contratado através da Portaria nº 093/1993, de 06/05/1993, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.


II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 16 de julho de 2006.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 13 de setembro de 2006.

Publicado(a) no Jornal
UNIVARANA UNISTRASO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7798</u>
Data, <u>14</u> / <u>09</u> / <u>06</u>
O FUNCIONÁRIO 

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal